



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Projeto de Lei nº. /2025 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei nº. 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Mês da Solidariedade - Projeto Unisocial.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º. Fica inserida alínea ao inciso CCXVI, do artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

CCXVI - mês de outubro:

- o Mês da Solidariedade - Projeto Unisocial.” (NR)

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Justificativa

O Projeto Unisocial se dedica a visitar comunidades de todo o País e levar amparo espiritual e doações de alimentos e brinquedos. Também há prestação de serviços voluntários, como atendimento médico, odontológico e de enfermagem, e orientação de assistentes sociais, advogados e outros profissionais, o que torna a obra social realizada pela Igreja a mais completa possível.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.